

Onde:
NFCPPI = é a nota/pontuação na fase do Processo Seletivo Simplificado, após a aplicação da pontuação diferenciada (PD) e que gerará a classificação do candidato na etapa (fase) do Processo Seletivo Simplificado. Ao término da fase do Processo Seletivo Simplificado, a nota/pontuação final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

NSCPPI = é a nota/pontuação simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada (PD).

4. Nos cálculos descritos nos itens 2 e 3 deste ANEXO devem ser considerados duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

5. Ao candidato preto, pardo ou indígena, que seja pessoa com deficiência é assegurado o direito de manifestar interesse em utilizar a pontuação diferenciada (PD), cumulativamente com as prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, que dispõe sobre reserva nos concursos públicos, de percentual de cargos e empregos para portadores de deficiência e dá providências correlatas.

6. A veracidade da declaração de que trata o subitem 1.1 do item 1 deste ANEXO, será verificada por Comissão de Verificação designada pela direção da Etec, com no mínimo 3 (três) membros, que em relação ao sistema de pontuação diferenciada (PD) terá as seguintes atribuições:

6.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

6.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

6.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

7. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos que optaram pela pontuação diferenciada ocorrerá após a realização do Exame de Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos), prevista no subitem 1.1. do item 1. do CAPÍTULO IX – DAS PROVAS deste Edital e será feita mesmo hipótese de não ocorrência do cálculo da pontuação diferenciada.

7.1. Para execução da verificação aludida no item 7, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

7.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO;

7.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do(s) candidato(s), retificar-se-á o Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado divulgado no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

8. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a feno tipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

8.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

8.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 10 deste ANEXO.

9. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

10. Ao candidato que vier a ser eliminado do concurso em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE – PRAIA GRANDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 153/02/2019 – – PROCESSO Nº 2883165/2019
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PRAIA GRANDE, sita na AVENIDA GUADALAJARA, 941 – GUILHERMINA – PRAIA GRANDE, cidade PRAIA GRANDE, no dia e horário abaixo informados. O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS E COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM / MTEC) (ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC))
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
01/ PATRÍCIA AUGUSTO CARLOS / 28.273.706-6 / 259.280.398-08;;
02/ JOEVERSON MAX DA SILVA / 34.295.432-5 / 323.406.468-71;;
03/ ERICA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA DE ALMEIDA / 27.473.799-1 / 295.352.338-31;;
04/ MONICA ALBEROLA BENE / 17.508.594-2 / 069.926.728-51;;
05/ ANA CAROLINA RHORMENS DE SANTANA / 46.729.883-X / 383.370.778-08;;
06/ OSEIAS DE SOUZA SANCHES / 27.480.129-2 / 153.941.958-46;;
07/ THALITA LUCIA GONÇALVES COSTA / 29.138.534-5 / 317.026.878-30;;
08/ PEPITA DE SOUZA FIGUEREDO / 28207566 / 281.253.288-23;;
09/ TIAGO REBECCA / 28713673 / 282.319.438-03;;
10/ EDSON GERALDO SPOTTI SILVA REGO / 5811716 / 987.009.362-00;;
11/ JANAINA DE SOUZA MACEDO / 27.394.870-2 / 301.991.998-33;;
12/ KELLEN CRISTINA AZEVEDO SIMÕES / 29695170 / 293.022.608-01;;
13/ YASMIN MAMEDE MARQUES / 52.429.887-7 / 448.962.448-42;;
14/ RAUL ANTONIO DA SILVEIRA JÚNIOR / 33.923.418-0 / 317.062.528-46;;

15/ FABIANA BARBOSA SANTANA / 35.457.080-8 / 310.385.278-99;;

16/ ULYSSES CAMARGO CORREA DIEGUES / 28.347.055-0 / 228.104.658-35;;

17/ ALBERTO UTIDA / 7.812.082-2 / 761.617.658-53;

DATA DA PROVA ESCRITA: 31/10/2019
HORÁRIO: 16H00M

DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

PROGRAMA DA PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de

Abertura de Inscrições):

Usos da língua:

- Elementos de comunicação;
- Variação linguística;
- Relação entre oralidade e escrita;
- O uso da língua em contextos formais e informais – expressões do dia a dia.

Aspectos Linguísticos:

- Tempos verbais simples e compostos:
 - To be;
 - There to be X To have;
 - Present/Past Continuous;
 - Simple Present;
 - Simple Past;
 - Simple Future X Going to;
 - Artigos;
 - Adjetivos;
 - Substantivos;
 - Numerais;
 - Pronomes.

Fundamentos de Leitura:

- Técnicas de leitura e compreensão de textos;
- Diferentes tipos e gêneros textuais;
- Marcadores de discurso;
- Vocabulário técnico e expressões específicas;
- Textos (atuais) sobre assuntos gerais.

Aspectos linguísticos:

- Tempos verbais simples e compostos:
 - Present Perct Tense X Simple Past;
 - Present Perfect Continuous;
 - Past Perfect X Simple Past.
- Modal Verbs;
- Grau comparativo e superlativo dos adjetivos;
- Some / any / no + compounds.

Fundamentos de leitura:

- Técnicas de leitura e compreensão de textos;
- Tipos e gêneros textuais;
- Marcadores de discurso;
- Vocabulário técnico e expressões específicas;
- Textos (atuais) sobre assuntos gerais;
- Textos técnicos;
- Glossários / termos técnicos (referentes à área de atuação).

Aspectos linguísticos:

- Tempos Verbais simples e compostos (revisão);
- Conditional Sentences;
- Passive Voice;
- Relative Pronouns;
- Reported Speech.

Fundamentos de Leitura:

- Técnicas de leitura e compreensão de textos;
- Diferentes tipos e gêneros textuais;
- Marcadores do discurso;
- Vocabulário técnico e expressões específicas;
- Textos (atuais) sobre assuntos gerais;
- Textos técnicos;
- Glossários / termos técnicos (referentes à área de atuação do integrado).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA – IBITINGA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 161/01/2019 – PROCESSO Nº 2409372/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTIDA NO DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, nos termos do subitem 7.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 06/09/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, sita a RUA ROSALBINO TUCCI, Nº 431, CENTRO, cidade IBITINGA, no dia 25/10/2019, às 14:00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Concurso Público, conforme previsto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da feno tipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

21/ Alexandre Moura Rodrigues / 24.440.947-X / 247.850.218-61

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA – IBITINGA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 161/02/2019 – PROCESSO Nº 2409443/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONTIDA NO DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, nos termos do subitem 7.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 06/09/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ETEC VEREADOR E VICE PREFEITO SÉRGIO DA FONSECA, sita a RUA ROSALBINO TUCCI, Nº 431, CENTRO, cidade IBITINGA, no dia 25/10/2019, às 14:10.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Concurso Público, conforme previsto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir

dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da feno tipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

8/ Antonio de Jesus Silva Junior / 44.738.476-4 / 377.936.498-00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO – CUBATÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 181/01/2019 – – PROCESSO Nº 2535981/2019
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, sita na RUA TAMOYO, 230 – VILA COUTO – CUBATÃO, cidade CUBATÃO, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

CUSTOS E OPERAÇÕES CONTÁBEIS(ADMINISTRAÇÃO)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01/ Tâmara Ferreira Lima de Araujo / 46.257.192-0 / 395.768.758-62;;

02/ Marcela Façanha Silva / 47.111.631-2 / 395.768.758-62;;

03/ William Augusto Galvão / 33.611.952-5 / 302.984.948-17;;

04/ Viviane Cristina Vizaco / 26.736.852-5 / 162.295.798-98;;

05/ Luciana Dal Bó Lemos Boaventura / 21.483.093-7 / 136.013.748-38;;

06/ Sandro Alves de Oliveira Silva / 32.519.916-4 / 294.757.298-01;;

07/ Denilson Lopes / 12.977.886-2 / 077.126.488-75;;

08/ Daniela Florencio Gonçalves / 40.491.603-X / 227.812.568-03;;

09/ Ruth da Conceição Mendonça / 52.667.154-3 / 275.571.608-86;;

10/ Leandro dos Santos / 33.827.059-0 / 218.407.838-77;;

11/ Nuvia Espier Condomitti / 10.674.300-4 / 042.447.178-70;;

12/ Marco Antonio Dias Paiva / 23.597.771-8 / 133.567.928-65;;

13/ Hagda Cristina Monteiro Chiari / 50.939.722-0 / 427.517.738-00;;

14/ Hudson Alves Garcia / 23.658.420-0 / 146.782.678-24;;

15/ Luis Paulo Ierizzi Magalhães / 43.695.684-6 / 308.116.688-86;;

16/ Jose Aldomaro Pereira Ierizzi / 22.918.114-4 / 121.469.698-81;;

17/ Claudia Evangelista / 22.838.613-5 / 134.047.468-99;;

18/ Milton Soares Neiva Neto / 28.916.198-8 / 263.928.988-83;;

19/ Celso Amorim Morcelli / 18.653.166-7 / 104.588.848-63;;

20/ Valmir Adelino de Moura / 12.476.526 / 006.499.018-43;;

21/ Debora Porcari Nunes Devechio / 48.210.693-1 / 346.811.468-03;;

DATA DA PROVA ESCRITA: 11/11/2019

HORÁRIO: 15H00

DURAÇÃO DA PROVA: 3 HORAS

PROGRAMA DA PROVA (segundo o Anexo VII do Edital de

Abertura de Inscrições):

COMPONENTE CURRICULAR

CUSTOS E OPERAÇÕES CONTÁBEIS

PROGRAMAS DAS PROVAS

CONTEÚDO ESPECÍFICO:

1. Conceito de custo:
 - diferenciação entre custo e despesa;
 - classificação dos custos: o custo direto, indireto e integral; o custo fixo, variável e misto
 - princípios aplicados a custos: o princípio da competência dos exercícios; o princípio do registro pelo valor histórico; o princípio do conservadorismo;
 - sistemas de custeio: o custeio por absorção; o custo padrão; o custeio departamental; o custeio variável.

2. Critérios de avaliação de estoque:

- inventário permanente ou periódico;
- Método PEPS;
- CMU;
- CMV;
- CPV;
- contabilização de impostos como ICMS e IPI;
- PIS e COFINS (tributação cumulativa e não cumulativa);
- Lucro Real e Presumido;
- CSL;
- ciclo de formação de custo industrial: o MP, Produto em

Elaboração, Produto Acabado.

3. Ponto de Equilíbrio:

- econômico;
- financeiro;
- contábil

4. Critérios de rateio na formação de custos

5. Elementos formadores do custo de um produto ou serviço:

- insumos;
- depreciação;
- encargos.

6. Formação do preço de venda de serviços:

- mark up;
- impostos

7. Formação do preço de venda de produto:

- mark up;
- impostos

CONCEITOS:

• Referentes à Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso a Informação) e do Decreto nº 58.052, de 16/05/2012, que regulamenta a referida Lei no âmbito do estado de São Paulo.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO – CUBATÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 181/02/2019 – – PROCESSO Nº 2537882/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ETEC ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CUBATÃO, sita na RUA TAMOYO, 230 – VILA COUTO – CUBATÃO, cidade CUBATÃO, no dia e horário abaixo informados.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da Prova Escrita, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA(ADMINISTRAÇÃO)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

01/ Marcela Façanha Silva / 47.111.631-2 / 392.120.408-96;;

02/ Leandro Figueiredo / 30.089.283-4 / 306.817.688-35;;

03/ André Vinicius Ramaglia da Mota / 33.514.883-9 / 369.682.358-97;;

05/ Ary Osmar do Nascimento Filho / 25.912.213-0 / 199.324.548-00;;

06/ Gilvane Aparecida de Carvalho / 25.357.779-2 / 183.332.968-66;;

07/ Marco Antonio Dias Paiva / 23.597.771-8 / 133.567.928-65;;

08/ Vania da Silva Ribeiro Alarcon / 44.271.780-5 / 329.878.808-20;;

09/ Adauto Rodrigues / 27.494.516-2 / 276.523.138-99;;

10/ Ivens Cruz dos Santos Júnior / 22.919.857-0 / 169.503.188-12;;

11/ Marcos Ferreira Lui / 14.546.714-4 / 032.633.678-89;;

12/ Aguinaldo Eduardo de Souza / 22.113.283-1 / 108.296.478-64;;

13/ Estela Pereira de Freitas / 41.976.768-X / 317.077.118-36;;

14/ Simone Santana Oliveira / 21.249.833-2 / 097.901.428-03;;

16/ Gabriel Zandomenighe de Avelar / 16602